



**PORTARIA N° 173/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, férias ao servidor **Allan Klebyson Silva Leite**, titular do cargo de Assessor Técnico, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

25/08/2022

Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153